



GOVERNO MUNICIPAL

Araripina

LEI Nº 2.826 DE 23 DE JANEIRO DE 2017

EMENTA: Reestrutura o Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Vereadores de Araripina efetivos e comissionados, cria cargos de provimento comissionado, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais. **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º – O Quadro Pessoal efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Vereadores de Araripina, fica reestruturado conforme o Anexo I, inclusive em seus vencimentos, com as alterações introduzidas pela presente Lei.

Art. 2º – Ficam criados 4 (quatro) cargos de **PORTEIROS** de Provimento em Comissão, com simbologia CC – 2, com remuneração constante do Anexo I.

PARÁGRAFO ÚNICO – os ocupantes do Cargo de Porteiro são responsáveis pelo patrimônio da Câmara, prédio, estacionamento, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, prevenir perdas, evitar entrada de pessoas não autorizadas fora do expediente e outras anormalidades, controlam o fluxo de pessoas, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados, fazem manutenção simples.

Art. 3º – Fica criado 1 (um) cargo de **CHEFE DE SERVIÇO DE LIMPEZA** de Provimento em Comissão, com simbologia CC – 2, com remuneração constante do Anexo I.

PARÁGRAFO ÚNICO – O ocupante do cargo de **CHEFE DE LIMPEZA** é responsável por toda rotina de limpeza dos ambientes e conservação do prédio.

Art. 4º – Ficam criados 2 (dois) cargos de **AUXILIAR DE LIMPEZA** de Provimento em Comissão, com simbologia CC – 2, com remuneração constante do Anexo I.



GOVERNO MUNICIPAL

Araripina

PARÁGRAFO ÚNICO – O ocupante do cargo de **AUXILIAR DE LIMPEZA** é responsável por realizar a limpeza e conservação de todo local de trabalho, arrumação de móveis e equipamentos e preparar e servir água, café e similares.

Art. 5º – Fica criado 2 (dois) cargos de **MOTORISTA** de Provimento em Comissão, com simbologia CC – 2, com remuneração constante no Anexo I.

PARÁGRAFO ÚNICO – O ocupante do cargo de **MOTORISTA** é responsável por conduzir os veículos da Câmara Municipal de Araripina, de acordo com as demandas da Casa, manter o veículo sob sua responsabilidade, em perfeito estado e satisfatórias condições de funcionamento, comunicando ao Presidente da Câmara a ocorrência de qualquer irregularidade, com a obrigatoriedade de possuir CNH com categoria B, permanecer nos postos de serviço durante a jornada de trabalho e atender as tarefas solicitadas pelo Presidente.

Art. 6º – Fica criado 1 (um) cargo de Diretor de Departamento Pessoal de Provimento em Comissão, com simbologia CC-2, com remuneração constante no Anexo I.


PARÁGRAFO ÚNICO – Gerencia atividades do departamento de pessoal ou serviços de pessoal, atualização cadastral funcional e salários.

Art. 7º – Amplia-se na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Araripina para mais 1 (um) cargo comissionado, o de **ASSESSOR DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO**, e mais 02 (dois) cargos de **ASSESSOR DE DIRETORIA** de Provimento em Comissão, com simbologia CC - 2, com remuneração constante do Anexo I.

Art. 8º – As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislação.

Art. 9º – Esta Lei terá efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE JANEIRO DE 2017.


JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito



GOVERNO MUNICIPAL

Araripina

LEI Nº 2.826 DE 23 DE JANEIRO 2017**ANEXO I****I – CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO**

Quant.	CARGO	N	FS-4
02	Aux. Serviços Gerais	I	937,00
03	Agente Administrativo	I	1.116,42
02	Assistente de Adm. e Finanças	I	1.905,56
01	Oficial do Legislativo	I	2.426,09
02	Vigia	I	937,00

II – CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Quant.	CARGO	SIMBOLO	REMUNERAÇÃO
01	Assessor Jurídico	CC-1	1.500,00
01	Assessor Contábil	CC-1	1.400,00
01	Coordenador de Controle Interno	CC-1	2.000,00
01	Assistente de Controle Interno	FG-1	1.500,00
01	Diretor de Departamento e Finanças	CC-1	1.000,00
01	Diretor de Departamento Pessoal	CC-1	1.000,00
01	Diretor de Depart. de Administração	CC-1	1.000,00
01	Tesoureiro	CC-1	2.000,00
03	Assessor de Imprensa e Comunicação	CC-1	937,00
15	Assessor de Diretoria	CC-2	937,00
15	Chefe de Gabinete	CC-2	1.700,00
15	Assessor Especial	CC-2	2.000,00
04	Porteiro	CC-2	937,00
01	Chefe de Limpeza	CC-2	989,00
02	Auxiliar de Limpeza	CC-2	937,00
02	Motorista	CC-2	937,00

- **CC-1 – Cargo Comissionado 1**
- **CC- 2 – Cargo Comissionado 2**
- **FG – 1 – Função Gratificada**

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE JANEIRO DE 2017.


JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO

Prefeito